



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



DECRETO LEGISLATIVO Nº 505/2004

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, Decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se “RUA JOSÉ LOURENÇO CORDEIRO”, o braço esquerdo da Travessa Mauá, no bairro Alvorada, em Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de novembro de 2004

Vereador **ANIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS COELHO**
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas


Vereador **RONALDO CASSEMIRO**

Secretário da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas